



PROJETO DE LEI N.º ____/2023.

Institui o **Dia Municipal do Terço dos Homens** no âmbito do Município de Cajazeiras-PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cajazeiras faz saber que aprovou o presente Projeto de Lei e DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens do Município de Cajazeiras-PB, a ser comemorado anualmente, todo o dia 08 de Setembro.


Art. 2º - As autoridades municipais poderão promover nesta data eventos que visem estimular a prática da oração do Terço e conseqüentemente ampliar o reconhecimento, a importância e a valorização do papel da religiosidade para o município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – Cidadania



JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus pares o presente Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Cajazeiras-PB e dá outras providências”.

A comemoração do “Dia Municipal do Terço dos Homens” tem relevante importância na comunidade, pois visa estimular a fé na formação das famílias e uma sociedade cristã.

O **Terço dos Homens** é um movimento mariano brasileiro que consiste na reza do terço em grupos de homens leigos organizados nas mais diversas paróquias e comunidades do Brasil.


A origem da devoção do Terço dos Homens no mundo é desconhecido. No Brasil, foi fundado pelo Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no estado de Sergipe.

A tradição cresceu e tomou conta do país, sendo tema de Romarias e Encontros que movimentam centenas de fiéis, e tem como principal objetivo engajar os homens de todas as gerações, aproximando-os da Igreja através da devoção por Nossa Senhora.

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. Vários estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos. Citem-se, por exemplo, os estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo.

A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos brasileiros e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de um Dia Nacional para sua celebração. A escolha do dia 8 de setembro corresponde à data em que se registra sua primeira manifestação no Brasil, por obra magnífica de Frei Peregrino.

Seguro de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – Cidadania